

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS  
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS  
"GRANFPOLIS"**

**REQUISIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO**

**Objeto:**

Contrato de Manutenção da área total do Jardim na Sede da Associação dos Municípios da Grande Florianópolis - **GRANFPOLIS**.

**Previsão Legal:**

Resolução 01/2018 de 18 de abril de 2018.

**Justificativa:**

O presente processo de Contratação é justificado pela necessidade de manutenção da área total do Jardim na Sede da Associação dos Municípios da Grande Florianópolis - **GRANFPOLIS**.

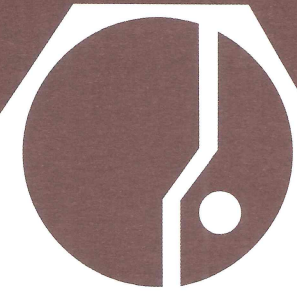
Florianópolis, 03 de março de 2021.

**MARISETE DE ALMEIDA**  
Assistente Administrativo

Aprovo o Presente e determino a abertura do processo de contratação.

Florianópolis, 03 / 03 / 21

**GILBERTO BRASIL**  
Diretor Administrativo e Financeiro



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS  
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS  
"GRANFPOLIS"

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO 007/2021

### TERMO DE ABERTURA

O Diretor Administrativo e Financeiro da Associação dos Municípios da Grande Florianópolis - **GRANFPOLIS**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a Resolução 01/2018 de 18 de abril de 2018.

#### RESOLVE:

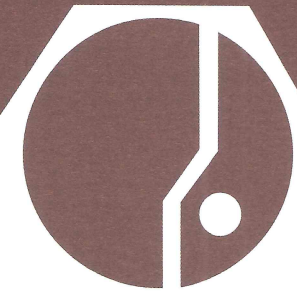
Instaurar o Processo de Contratação/Aquisição nº 007/2021, cujo escopo é o Contrato de Manutenção da área total do Jardim na Sede da Associação dos Municípios da Grande Florianópolis - **GRANFPOLIS**.

Florianópolis, 03 de março de 2021.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

**GILBERTO BRASIL**

Diretor Financeiro e Administrativo



**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS  
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS  
"GRANFPOLIS"**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1- Julgamento das Propostas:**

Menor preço Global.

**2- Forma e Prazo de Pagamento:**

Pagamento via depósito ou boleto bancário até 10 dias do mês subsequente.

**3- Local da Entrega dos Produtos:**

**4- Prazo de Entrega:**

**5- Da Obrigação das Partes**

**5.1 Do Fornecedor**

a- Entregar os produtos de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma alteração do que foi estabelecido na contratação.

**5.2- Da GRANFPOLIS**

a- proceder o pagamento dos serviços no prazo estabelecido;  
b- a fiscalização e acompanhamento do contrato serão de responsabilidade do funcionário que requisitou a contratação.

**6- Das Propostas**

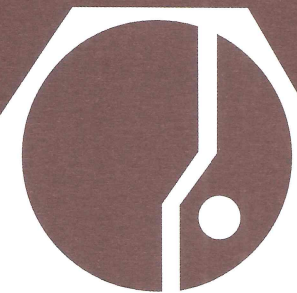
- a) Os orçamentos poderão ser entregues pessoalmente ou por e-mail.
- b) Não serão admitidas propostas parciais ou com itens faltantes.

**7- Da Confirmação para entrega dos Produtos, Bens ou Serviços:**

Será confirmada a prestação de serviço mediante encaminhamento da autorização de fornecimento dos produtos.

**8- Quantitativo/Especificações**





ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS  
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS  
"GRANFPOLIS"

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quantidade
01	<p><b>MANUTENÇÃO PREVENTIVA NO JARDIM:</b></p> <p>a. Serviço de corte de gramado;</p> <p>b. Poda de plantas e cercas vivas;</p> <p>c. Rastelagem;</p> <p>d. Adubação com adubos químico e orgânico;</p> <p>e. Limpeza de ervas daninhas;</p> <p>f. Realizar a limpeza dos jardins internos e externos, retirando toda folhagem desprendida, bem como de embalagem plásticas, de papel, entre outras inclusive valas e valetas se houver;</p> <p>g. Efetuar serviço de podas em pequenas árvores e realizar limpeza do local onde foram feitas as podas;</p> <p>h. Retirar folhas de árvores e lama existente no meio fio da calçada, em volta do prédio j. Proceder a capina e roçada; k. Retirar de toda área externa, plantas desnecessárias;</p> <p>i . Executar outras atividades relativas ao serviço de jardinagem solicitada pela Empresa GRANFPOLIS.</p>		Quinzenal

Florianópolis, 03 de março de 2021.

  
**MARISETE DE ALMEIDA**  
Assistente Administrativo

  
**GILBERTO BRASIL**  
Diretor Administrativo e financeiro



**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - GRANFPOLIS**  
**CNPJ - 75.846.873/0001-19**

**PLANILHA DE VALORES ORÇADOS**

FORNECEDORES	CNPJ	CONTATO	TELEFONE	E-MAIL			
A	FLORARTE - PAISAGISMO E JARDINAGEM	22.913.344/0001-24	DIEGO GURZYNSKI	9-9938-2365	florartepaisagismo@gmail.com		
B	PROSEGUIR JARDINAGEM	17.496.880/0001-31	NOELI SANTOS DA SILVA	9-8408-4640	proseguirjardinagem@gmail.com		
C							
Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quantidade	Valor unit	Valor Tot	Valor Un	Valor Tot
1	a. Serviço de corte de gramado; b. Poda de plantas e cercas vivas; c. Rastelagem; d. Adubação com adubos químico e orgânico; e. Limpeza de ervas daninhas; f. Realizar a limpeza dos jardins internos e externos, retirando toda folhagem desprendida, bem como de embalagem plásticas, de papel, entre outras inclusive valas e valetas se houver; g. Efetuar serviço de podas em pequenas árvores e realizar limpeza do local onde foram feitas as podas; h. Retirar folhas de árvores e lama existente no meio fio da calçada, em volta do prédio j. Proceder a capina e roçada; k. Retirar de toda área externa, plantas desnecessárias; i. Executar outras atividades relativas ao serviço de jardinagem solicitada pela Empresa GRANFPOLIS.		(quinzenal)	830,00	830,00	1.750,00	1.750,00

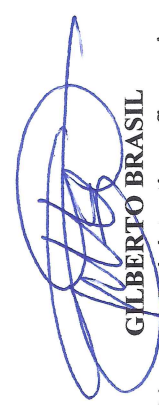
<b>TOTAL</b>					830,00		1.750,00
--------------	--	--	--	--	--------	--	----------

Obs.: Foi encaminhado por e-mail cotação para varios contatos, e não tivemos retorno, conforme documento anexo.

Florianópolis, 9 de março de 2021



**MARJETE DE ALMEIDA**  
Assistente Administrativa



**GILBERTO BRASIL**  
Diretor Administrativo e financeiro

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Obrigatório o preenchimento do numero da autorização na nota fiscal

Autorização Nº 007/2021

Processo Nº 007/2021

Objeto: Contrato de manutenção da área total do Jardim na Sede da GRANFPOLIS

Fornecedor: FLORARTE - PAISAGISMO E JARDINAGEM

CNPJ/CPF: 22.913.344/0001-24

Contato: DIEGO GURZYNSKI

Forma de Pagamento:

Depósito: Banco:

Boleto:   x  

Telefone: 9-9938-2365

E-mail: florartepaisagismo@gmail.com

Agência: Conta:

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	a. Serviço de corte de gramado; b. Poda de plantas e cercas vivas; c. Rastelagem; d. Adubação com adubos químico e orgânico; e. Limpeza de ervas daninhas; f. Realizar a limpeza dos jardins internos e externos, retirando toda folhagem desprendida, bem como de embalagem plásticas, de papel, entre outras inclusive valas e valetas se houver; g. Efetuar serviço de podas em pequenas árvores e realizar limpeza do local onde foram feitas as podas; h. Retirar folhas de árvores e lama existente no meio fio da calçada, em volta do prédio j. Proceder a capina e roçada; k. Retirar de toda área externa, plantas desnecessárias; i . Executar outras atividades relativas ao serviço de jardinagem solicitada pela Empresa GRANFPOLIS.		Quinzenal	830,00	830,00

**Total**

**830,00**

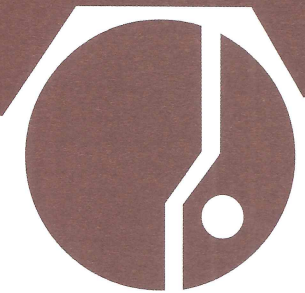
Florianópolis, 30 de março de 2021



MARISETE DE ALMEIDA  
Assistente Administrativa



GILBERTO BRASIL  
Diretor Administrativo e financeiro



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS  
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS  
"GRANFPOLIS"

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO 007/2021**

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o processo de contratação 007/2021 cujo objeto é a aquisição do Contrato de Manutenção da área total do Jardim na Sede da GRANFPOLIS, e que tem como vencedora a empresa, FLORARTE - PAISAGISMO E JARDINAGEM CNPJ nº 22.913.344/0001-24, ficando autorizada a emissão de autorização de fornecimento.

Florianópolis, 30 de março de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'G. Brasil', written over a circular stamp.

**GILBERTO BRASIL**

Diretor Administrativo e Financeiro



## DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

**Serviços que serão realizados:** Manutenção da área total do Jardim da Sede da Associação, incluindo os serviços:

- a. Serviço de corte de gramado;
- b. Poda de plantas e cercas vivas;
- c. Rastelagem;
- d. Adubação com adubos químico e orgânico;
- e. Limpeza de ervas daninhas;
- f. Realizar a limpeza dos jardins internos e externos, retirando toda folhagem desprendida, bem como de embalagem plásticas, de papel, entre outras inclusive valas e valetas se houver;
- g. Efetuar serviço de podas em pequenas árvores e realizar limpeza do local onde foram feitas as podas;
- h. Retirar folhas de árvores e lama existente no meio fio da calçada, em volta do prédio;
- j. Proceder a capina e roçada;
- k. Retirar de toda área externa, plantas desnecessárias;
- i. Executar outras atividades relativas ao serviço de jardinagem solicitada pela Empresa GRANFPOLIS.

## PERIODICIDADE

Periodicidade: 2 (duas) manutenções por mês, 1 (uma) a cada 15 dias.

## VALOR

Valor total de R\$ 830,00 por mês.

## FORMA DE PAGAMENTO

Boleto ou Depósito em conta (Sicredi).

## REFERÊNCIAS:

- o Sest Serviço Social do Transporte – Caio - 3281-6246
- o Residencial Cote D'azur – Marcio – 99641-3736
- o Condomínio Residencial Parque Flores da Estação - Marcio - 99147-2648
- o First S.A – Josiane - 98863-3760



*Belos jardins pedem profissionais capazes de atender as necessidades de cada planta, a fim de proporcionar o auge de seu vigor e, assim, as pessoas que por ali passarem poderão vislumbrar o espetáculo e a harmonia que o verde pode proporcionar.*

***Somos a empresa ideal para transformar, revitalizar e realizar a manutenção do seu jardim!***